



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 1.287 /2013-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)

**EDITAL DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO -
CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE BOMBEIRO MILITAR NA 2º REGIÃO MILITAR (LONDRINA E REGIÃO), 3º REGIÃO MILITAR (MARINGÁ E REGIÃO) E 5º REGIÃO MILITAR (CASCAVEL E REGIÃO)**

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 1.5 do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, **resolve**:

Art. 1º DEFERIR a restituição do valor da taxa de inscrição aos candidatos ao cargo de **BOMBEIRO MILITAR** inscritos às vagas da 2º Região Militar (Londrina e região), 3º Região Militar (Maringá e região) e 5º Região Militar (Cascavel e região), que tiveram a prova anulada por meio do Edital nº 1.161/2013, divulgado em 28 de fevereiro de 2013, **por ocasião da ausência na reaplicação da Prova de Conhecimentos**.

Art. 2º ORIENTAR aos candidatos que não compareceram na reaplicação da Prova de Conhecimentos realizada em 17/03/2013, e que desejam a devolução da taxa de inscrição, poderão solicitar a restituição do valor da taxa, seguindo as orientações abaixo:

I - O candidato deverá preencher e assinar requerimento próprio, disponível no **ANEXO ÚNICO** deste edital, digitalizá-lo e enviar para o e-mail: restituicaobombeiro@fafipa.org.

II- Juntamente com o requerimento, também deverá ser enviado fotocópia do documento de RG e CPF do candidato solicitante.

III – O período de envio da solicitação será das **08h do dia 11 de julho às 23h59min do dia 11 de agosto de 2013**.

Art. 3º Não serão aceitas solicitações com data posterior à indicada no artigo anterior.

Art. 4º INFORMAR que somente será deferida a solicitação de restituição da taxa de inscrição aos candidatos presentes na primeira aplicação, e que estavam ausentes na reaplicação.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 10 de julho de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Marcio Oscar Rocha,
Presidente do Concurso.